

ÍNDICE

BAHIA	3
BOM JESUS DA LAPA / BA	3
REGISTRO DE IMÓVEIS DE BOM JESUS DA LAPA	3
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): RAFAEL ALAN ALMEIDA DE JESUS	3
EUNAPOLIS / BA	4
REGISTRO DE IMÓVEIS DE EUNAPOLIS	4
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): HELIA ANGELICA DOS SANTOS RODRIGUES	4
RIO DE JANEIRO	4
CABO FRIO / RJ	4
2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE CABO FRIO	4
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ARMANDO VIEIRA BRAGA, ARMANDO VIEIRA BRAGA, MARIA JOSE CAPELÃO RODRIGUES DE OLIVEIRA, THERESA MARIA DE ALMEIDA MAGALHÃES PINTO, RAFAEL ARMANDO CAPELÃO RODRIGUES BRAGA, RAQUEL PATRICIA MARANTES RODRIGUES	4
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ARMANDO VIEIRA BRAGA, ARMANDO VIEIRA BRAGA, MARIA JOSE CAPELÃO RODRIGUES DE OLIVEIRA, THERESA MARIA DE ALMEIDA MAGALHÃES PINTO, RAFAEL ARMANDO CAPELÃO RODRIGUES BRAGA, RAQUEL PATRICIA MARANTES RODRIGUES	5
DUQUE DE CAXIAS / RJ	5
3º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE DUQUE DE CAXIAS	5
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): MARLENE DOS REIS ARAUJO FONTES, CELSO DE ALMEIDA FONTES	5
RIO DE JANEIRO / RJ	6
8º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO	6
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): CASSIANO JULIOTTI AMATUZZI, ISIS VIEIRA AMATUZZI	6
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): FLAVIO CLAUDINO DA SILVA, ALINE ANDRADE DE PAULA	7
RONDÔNIA	7
COLORADO DO OESTE / RO	7
REGISTRO DE IMÓVEIS DE COLORADO DO OESTE	7
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): TABELIONATO DE PROTESTO DE TITULOS, SERVIÇO DE REGISTRO DE IMOVEIS, TITULOS E DOCUMENTOS E CIVIS DAS PESSOAS JURIDICAS	7
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): TABELIONATO DE PROTESTO DE TITULOS, SERVIÇO DE REGISTRO DE IMOVEIS, TITULOS E DOCUMENTOS E CIVIS DAS PESSOAS JURIDICAS	8
SANTA CATARINA	9
BLUMENAU / SC	9
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BLUMENAU	9
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): GILMAR GERMANO GEBIEN	9
3º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BLUMENAU	10
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): SERVICO ADMINISTRATIVO OLIVEIRA LTDA	10
FLORIANOPOLIS / SC	11
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE FLORIANOPOLIS	11
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): THIAGO LUCIO BITTENCOURT THOMAZ DA SILVA, RAQUEL GOVÊA LUCIO BITTENCOURT	11
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ADEJAIR RAMOS PEREIRA, CELMA MARIA PEREIRA, SONIA MARIA PEREIRA FERREIRA, VALMIR RAMOS PEREIRA, LOURDES OTILIA ZIGLER PEREIRA, ZALMIR RAMOS PEREIRA	11
GASPAR / SC	12

REGISTRO DE IMÓVEIS DE GASPAR	12
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): JARDIM SANTA ANA LOTEAMENTO SPE LTDA	12
IMBITUBA / SC	13
REGISTRO DE IMÓVEIS DE IMBITUBA	13
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): ALBERTO RODRIGUES NETO	13
ITAJAI / SC	13
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITAJAI	13
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): ORQUIDEAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13
JOACABA / SC	14
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE JOACABA	14
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): RUDOLFO STEINWANDTER, SALETE MARGARIDA PAULI STEINWANDTER	14
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): ELMA PIAIA	15
LAGUNA / SC	15
REGISTRO DE IMÓVEIS DE LAGUNA	15
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): CARCINICULTURA COSTA AZUL LTDA	15
NAVEGANTES / SC	16
REGISTRO DE IMÓVEIS DE NAVEGANTES	16
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): GUIDO OSVALDO BOMPANI, NEUSA NELY DOS SANTOS BOMPANI	16
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): MAICON ROBERTO PAULO, BIANCA STEVANIN GRESELE	16
NOVA VENEZA / SC	17
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE NOVA VENEZA	17
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): MINATTO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	17
TANGARA / SC	17
REGISTRO DE IMÓVEIS DE TANGARA	17
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): NILSON ZANELLA, IVONETE ANA WARTHA ZANELLA	17
URUBICI / SC	18
REGISTRO DE IMÓVEIS DE URUBICI	18
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): MARILEUZA KRUGUER	18
SÃO PAULO	19
PRESIDENTE VENCESLAU / SP	19
REGISTRO DE IMÓVEIS DE PRESIDENTE VENCESLAU	19
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): LUIZ DA SILVA FILHO	19
SAO PAULO / SP	19
10º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO	19
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): RENATA MARIA RODRIGUES DRAVANETTI	19
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): RENATA MARIA RODRIGUES DRAVANETTI	20

ESTADO - BAHIA
COMARCA - BOM JESUS DA LAPA/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE BOM JESUS DA LAPA

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
RAFAEL ALAN ALMEIDA DE JESUS

EDITAL Nº 56/2021 DESTINATÁRIO: PAULO EUSTÁQUIO BASTOS FRAGA, CPF sob nº 088.995.925-00. ENDEREÇO: Rua Castro Alves, nº 12, Bairro Centro, no município de Bom Jesus da Lapa/BA, CEP 47.600-000. JEAN KARLO WOICIECHOSKI MALLMANN, Oficial do Registro do Cartório de Registro Imóveis de Bom Jesus da Lapa/BA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 213, §§ 2º a 6º, da Lei Federal nº 6.015/73 (Lei de Registros Públicos); art. 9º do Decreto Federal nº 4.449/02; e art. 899 e 909-M do CNP-BA FAZ SABER, para todos os fins de direito, que RAFAEL ALAN ALMEIDA DE JESUS, CPF sob nº 095.411.695-03, requereu neste Cartório de Registro de Imóveis de Bom Jesus da Lapa/BA, situado na Avenida Manoel Novaes, 1586, Sala 01, Térreo, Shopping Avenida Center, Centro, Bom Jesus da Lapa/BA, CEP 47.600-000, a retificação administrativa de área do imóvel abaixo descrito: 1. IMÓVEL: Lote urbano nº 32, da quadra 31, do Loteamento Lagoa Grande, zona urbana, localizado na Rua Rio de Janeiro, nº predial 287, Bairro Lagoa Grande, no município de BOM JESUS DA LAPA/BA, de formato irregular, medindo 11,90 m (onze metros e noventa centímetros) de frente, 11,95 m (onze metros e noventa e cinco centímetros) de fundo, 30,44 m (trinta metros e quarenta e quatro centímetros) do lado direito, 30,51 m (trinta metros e cinquenta e um centímetros) do lado esquerdo, medindo uma área total de 363,03 m² (trezentos e sessenta e três metros e três centímetros quadrados), perfazendo um perímetro de 84,77 m (oitenta e quatro metros e setenta e sete centímetros), com a seguinte descrição, limites e confrontações: : na Frente, com a Rua Rio de Janeiro; do Lado Direito, com o lote urbano nº 33 (inscrição imobiliária nº 0539.00275.0000 | CNS 13.299-3 | Matrícula 1.054); do Lado Esquerdo, com o lote urbano nº 31 (inscrição imobiliária nº 0539.00299.0000 | CNS 13.299-3 | Matrícula 22.779); e, no Fundo, com o lote urbano nº 0526.00288.0000 (inscrição imobiliária nº 0526.00288.0000 | CNS 13.299-3 | Matrícula 11.667). BENFEITORIA: Não há. O referido imóvel está registrado na Matrícula nº 15.941, deste Cartório. 2. PROPRIETÁRIO: EDINALVA MARIA DA CONCEIÇÃO, inscrita no CPF sob nº 082.711.097-90. 3. TITULAR(ES) DE DIREITO(S) REAL(IS) OU PESSOAL(IS) SOBRE O(S) IMÓVEL(IS) CONFINANTE(S): a) Paulo Eustáquio Bastos Fraga, CPF 088.995.925-00. 4. OBSERVAÇÕES: a) O presente edital de pedido de retificação administrativa de área sobre o imóvel acima especificado está vinculada ao Protocolo nº 48.589, deste Cartório, e tem por finalidade dar ciência ao(s) titular(es) de direitos registrados ou averbados na matrícula do(s) imóvel(is) confinante(s) notificado(s), acima qualificado(s), uma vez que este(s) está(ão) em lugar incerto, não sabido ou inacessível, podendo o procedimento ser impugnado no prazo máximo e peremptório de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil seguinte da disponibilização do primeiro edital no ambiente eletrônico ou publicação em jornal (art. 213, §§ 2º, da LRP; art. 15 c/c 219 e 257, inc. III, da Lei Federal nº 13.105/15 - Código de Processo Civil; e art. 899, § 8º, do CNP-BA). b) Este instrumento de notificação será publicado por duas vezes por meio da Central de Serviços Eletrônicos Compartilhados dos Registradores de Imóveis (Central de Registradores de Imóveis), mantida pela Associação dos Registradores de Imóveis do Estado da Bahia -- ARIBA, nos termos do Provimento Conjunto CGJ/CCI nº 03/2019. c) Fica o notificado advertido de que a ausência de impugnação implicará anuência ao pedido de retificação administrativa de área, considerando-se sua inércia ou silêncio como concordância (art. 213, § 4º, da LRP). d) A impugnação poderá ser protocolada por e-mail com certificado digital, no endereço eletrônico juridico.ribjl@gmail.com, ou diretamente na sede desta serventia, situada na Avenida Manoel Novaes, 1586, Sala 01, Térreo, Shopping Avenida Center, Centro, Bom Jesus da Lapa/BA, CEP 47.600-000. A documentação do pedido de retificação administrativa de área encontra-se à disposição dos interessados na sede deste Cartório, no

endereço acima mencionado. e) A documentação do pedido de retificação administrativa de área encontra-se à disposição dos interessados na sede deste Cartório, no endereço acima mencionado. Portanto, as opções que a lei confere ao(s) notificado(s) são: I - impugnar fundamentadamente; II - anuir expressamente; ou, III - deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos técnicos e a retificação tacitamente. Esclarece-se, finalmente, que eventuais falhas que venham a ser comprovadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório nem vinculam a pessoa que anuiu nos presentes trabalhos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (art. 214, § 5º, da LRP). f) Decorrido o prazo legal, sem que haja impugnação por parte do(s) notificado(s), o procedimento poderá ser deferido, mediante a apresentação de todos os documentos necessários e comprovação do direito do(s) requerente(s). Por ser verdade, firma o presente. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE Bom Jesus da Lapa/BA, 13/07/2021. Amanda da Silva Oliveira Escrevente Autorizada

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - EUNAPOLIS/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE EUNAPOLIS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **HELIA ANGELICA DOS SANTOS RODRIGUES**

Marcelo Nechar Bertucci, Oficial do Registro de Imóveis e Registro de Títulos e Documentos da Comarca de Eunápolis, Estado da Bahia, na forma da Lei, etc, em cumprimento ao disposto no artigo 26, da Lei nº. 9.514/97, vem intimar a Sra. HELIA ANGELICA DOS SANTOS RODRIGUES, CPF nº 172.537995-34, por não ter sido encontrada no endereço fornecido, para fins de cumprimento das obrigações contratuais, relativas ao contrato de financiamento imobiliário nº. 884898, garantido por alienação fiduciária, firmado em 28/08/2017, com BANCO BRADESCO S/A, CNPJ nº 60.746.948/0001-12, referente ao imóvel situado na Rua Guatemala, 111, Alto da Boa Vista, Eunápolis/BA, registrado na matrícula nº 24.544. Assim, procedo à intimação a V. Sa. para que se dirija ao credor, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir da data de publicação do presente edital, ficando, cientificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária. Dado e passado nesta cidade e comarca de Eunápolis, Estado da Bahia. Dou fé. O Oficial.

ESTADO - RIO DE JANEIRO
COMARCA - CABO FRIO/RJ
2º OFICIO DE JUSTIÇA DE CABO FRIO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **ARMANDO VIEIRA BRAGA, ARMANDO VIEIRA BRAGA, MARIA JOSE CAPELÃO RODRIGUES DE OLIVEIRA, THEREZA MARIA DE ALMEIDA MAGALHÃES PINTO, RAFAEL ARMANDO CAPELÃO RODRIGUES BRAGA, RAQUEL PATRICIA MARANTES RODRIGUES**

SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE CABO FRIO EDITAL DE INTIMAÇÃO (NEGÓCIO FIDUCIÁRIO) RENATO LUIZ GONÇALVES CABO, Oficial do Serviço de Registro de Imóveis do 2º Ofício de Cabo Frio-RJ, atendendo a requerimento da COOPERATIVA DE CREDITO SUL DO ESPIRITO SANTO-SIC00B SUL, prenotado sob o nº 214.672, procede por meio do presente, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, à INTIMAÇÃO de ARMANDO VIEIRA BRAGA -- CNPJ Nº21.331.347/0001-97; ARMANDO VIEIRA BRAGA- CPF nº058.625.207-08; MARIA JOSE CAPELÃO RODRIGUES DE OLIVEIRA- CPF nº060.853.847-77; THERESA MARIA DE ALMEIDA MAGALHÃES PINTO -- CPF nº951.723.007-91; RAFAEL ARMANDO CAPELÃO RODRIGUES BRAGA -- CPF nº062.121.777-83 e RAQUEL PATRICIA MARANTES RODRIGUES -- CPF nº709.243.421-10,

para que compareça a esta Serventia, situado na Rua Jorge Lóssio, nº 751, Centro, nesta cidade de Cabo Frio-RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos(s) vencido(s) e não pago(s), previsto na Cédula de Credito Bancária -- CCB nº 1577009, datado de 13/03/2019 registrada na Matrícula 34.235 sob o nº R.12 a qual diz respeito ao(s) imóvel(is) designado como APARTAMENTO Nº603, do Edifício "ALBATROZ", situado na Rua Alex Novelino, nº405, Algodoal, nesta cidade de Cabo Frio-RJ, de responsabilidade de V.Sa. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 24/03/2021 sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento. débitos que o acompanha. Fica V.Sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Cabo Frio-RJ, em 13 de julho de 2.021. . (aa)(Isabella Genú Brandão Santos - Notario e Registrador Substituto -- Mat. 94/5830.,digitei, subscrevo e assino. -

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **ARMANDO VIEIRA BRAGA, ARMANDO VIEIRA BRAGA, MARIA JOSE CAPELÃO RODRIGUES DE OLIVEIRA, THERESA MARIA DE ALMEIDA MAGALHÃES PINTO, RAFAEL ARMANDO CAPELÃO RODRIGUES BRAGA, RAQUEL PATRICIA MARANTES RODRIGUES**

SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE CABO FRIO EDITAL DE INTIMAÇÃO (NEGÓCIO FIDUCIÁRIO) RENATO LUIZ GONÇALVES CABO, Oficial do Serviço de Registro de Imóveis do 2º Ofício de Cabo Frio-RJ, atendendo a requerimento da COOPERATIVA DE CREDITO SUL DO ESPIRITO SANTO-SIC00B SUL, prenotado sob o nº 214.673, procede por meio do presente, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, à INTIMAÇÃO de ARMANDO VIEIRA BRAGA -- CNPJ Nº21.331.347/0001-97; ARMANDO VIEIRA BRAGA- CPF nº058.625.207-08; MARIA JOSE CAPELÃO RODRIGUES DE OLIVEIRA- CPF nº060.853.847-77; THERESA MARIA DE ALMEIDA MAGALHÃES PINTO -- CPF nº951.723.007-91; RAFAEL ARMANDO CAPELÃO RODRIGUES BRAGA -- CPF nº062.121.777-83 e RAQUEL PATRICIA MARANTES RODRIGUES -- CPF nº709.243.421-10, para que compareça a esta Serventia, situado na Rua Jorge Lóssio, nº 751, Centro, nesta cidade de Cabo Frio-RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos(s) vencido(s) e não pago(s), previsto na Cédula de Credito Bancária -- CCB nº 1577481, datado de 13/03/2019 registrada na Matrícula 39.186 sob o nº R.7 a qual diz respeito ao(s) imóvel(is) designado como LOJA Nº05, do Edifício "ENGENHEIRO GERALDO MOUTINHO", situado na Rua Francisco Mendes, nº226, esquina com a Rua Meira Junior, nesta cidade de Cabo Frio-RJ, de responsabilidade de V.Sa. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 24/03/2021 sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento. débitos que o acompanha. Fica V.Sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Cabo Frio-RJ, em 13 de julho de 2.021. . (aa)(Isabella Genú Brandão Santos - Notario e Registrador Substituto -- Mat. 94/5830.,digitei, subscrevo e assino. -

COMARCA - DUQUE DE CAXIAS/RJ
3º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE DUQUE DE CAXIAS

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **MARLENE DOS REIS ARAUJO FONTES, CELSO DE ALMEIDA FONTES**

Esta publicação é uma retificação do Edital número 19795. Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 29/05/2019 o requerimento pelo qual CELSO DE ALMEIDA FONTES, brasileiro, pedreiro, maior, filho de Dorvalino de Almeida Neves e Teresa Fontes de Araujo Neves, nascido em 22/01/1970, endereço eletrônico não possui, portador da Carteira Nacional de Habilitação do Detran/RJ Registro nº 00473656706, emitida

em 27/02/2014, RG nº 087156576 IFPRJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 027.321.677-54, e sua mulher MARLENE DOS REIS ARAUJO FONTES, brasileira, do lar, filha de João de Araujo Fontes e Maria Aparecida dos Reis, portadora da Carteira Nacional de Habilitação do Detran/RJ Registro nº 01789181153 emitida em 14/08/2017, RG nº 0090007261 Detran/RJ, inscrita no CPF/MF sob o nº 018.761.367-23, casados sob o Regime da Comunhão Parcial de Bens na vigência da Lei nº 6.515/77 residentes e domiciliados na Rua 10, Lote 12, Quadra 08, Cidade Parque Paulista, Duque de Caxias, neste Estado, solicitou o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, autuado sob protocolo 37091 de 29/05/2019, do imóvel designado pelo LOTE DE TERRENO Nº 08 DA QUADRA Nº 12, medindo 12,00 metros de frente para a Rua 10, por 12,00 metros de largura na linha dos fundos onde confina com o limite do loteamento, por 44,33 metros de extensão da frente aos fundos pelo lado direito onde confronta com o lote 07, pelo lado esquerdo medindo 44,23 onde confina com o lote 09, perfazendo uma área total de 531,00m², situado no LOTEAMENTO denominado "CIDADE PARQUE PAULISTA", no 3º Distrito do Município de Duque de Caxias/RJ, inscrito na Prefeitura Municipal de Duque de Caxias sob o nº 3063304 e Código Imobiliário nº 3.2.128.008.001, com suas medidas, características e confrontações constantes na Matrícula nº 46.686 do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição, anexo ao Cartório do 1º Ofício desta Comarca de Duque de Caxias/RJ; 1.1 --- DAS BENFEITORIAS --- Os solicitantes declaram terem feito benfeitorias no imóvel, com a construção de 5 casas, cada uma com dois pavimentos, a seguir discriminadas: a) CASA 01, área do 1º pavimento e 2º pavimento medindo 91,50m², área de acesso comum 124,50m², P. Cond. 45,75m² e Fração Ideal de 45,75/531, inscrito na Prefeitura Municipal de Duque de Caxias sob o nº 3063304 e Código Imobiliário nº 3.2.128.008.001; b) CASA 02, área do 1º pavimento e 2º pavimento medindo 91,50m², área de acesso comum 124,50m², P. Cond. 45,75m² e Fração Ideal de 45,75/531, inscrito na Prefeitura Municipal de Duque de Caxias sob o nº 4873656 e Código Imobiliário nº 3.2.128.008.002; c) CASA 03, área do 1º pavimento e 2º pavimento medindo 91,50m², área de acesso comum 124,50m², P. Cond. 45,75m² e Fração Ideal de 45,75/531, inscrito na Prefeitura Municipal de Duque de Caxias sob o nº 4873657 e Código Imobiliário nº 3.2.128.008.003; d) CASA 04, área do 1º pavimento e 2º pavimento medindo 91,50m², área de acesso comum 124,50m², P. Cond. 45,75m² e Fração Ideal de 45,75/531, inscrito na Prefeitura Municipal de Duque de Caxias sob o nº 4873658 e Código Imobiliário nº 3.2.128.008.004; e) CASA 05, área do 1º pavimento e 2º pavimento medindo 91,50m², Área Livre exclusiva 177,75m², área de acesso comum 124,50m², P. Cond. 223,50m² e Fração Ideal de 223,50/531, inscrito na Prefeitura Municipal de Duque de Caxias sob o nº 4873659 e Código Imobiliário nº 3.2.128.008.005. Tudo conforme certidões de inteiro teor, memorial descritivo e documentos que instruíram o procedimento. Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, apresentando impugnação escrita perante a Oficiala de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos Requerentes, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Duque de Caxias, 20 de julho de 2021. A Oficiala, Rafaela de Masi Palheiro Alencar.

COMARCA - RIO DE JANEIRO/RJ

8º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **CASSIANO JULIOTTI AMATUZZI, ISIS VIEIRA AMATUZZI**

ARNALDO COLOCCI NETTO, Oficial do Serviço de Registro de Imóveis do 8º Ofício, atendendo a requerimento de 17/06/2021, prenotado sob o nº 838627, procede por meio do presente, nos termos do art. 26, parágrafo 4º da Lei nº 9.514/97, a INTIMAÇÃO de CASSIANO JULIOTTI AMATUZZI - CPF: 274.578.668-76 e sua mulher ISIS VIEIRA AMATUZZI -- CPF: 088.524.607-13, para que compareçam a esta Serventia, situada na Rua da Alfândega, 91 -- 3º andar Centro -- Rio de Janeiro -- RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o

pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no instrumento particular de venda e compra de bem imóvel nº. 10129123403, firmado em 13/03/2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 151.873 sob os nºs R-10/11, a qual diz respeito ao imóvel situado na Avenida Braz de Pina, nº 1459, Aptº 403 -- Vila da Penha -- Rio de Janeiro -- RJ, 21210-674 de responsabilidade de V. Sas. Segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionados a partir de 17/06/2021, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Ficam V. Sas., cientificados que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art. 26, parágrafo 7º da Lei nº 9.514/97.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): FLAVIO CLAUDINO DA SILVA, ALINE ANDRADE DE PAULA

ARNALDO COLOCCI NETTO, Oficial do Serviço de Registro de Imóveis do 8º Ofício, atendendo a requerimento de 19/03/2021, prenotado sob o nº 832392, procede por meio do presente, nos termos do art. 26, parágrafo 4º da Lei nº 9.514/97, a INTIMAÇÃO de FLAVIO CLAUDINO DA SILVA -- CPF: 076.845.287-26 e sua mulher ALINE ANDRADE DE PAULA -- CPF: 078.200.597-70, para que compareçam a esta Serventia, situada na Rua da Alfândega, 91 -- 3º andar Centro -- Rio de Janeiro -- RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no contrato de financiamento imobiliário nº. 073461230010180, firmado em 16/11/2015, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 234.969 sob os nºs R-3/4, a qual diz respeito ao imóvel situado na Travessa da Brandura, nº 83, Aptº 102 -- Vila da Penha -- Rio de Janeiro -- RJ, 21211-800 de responsabilidade de V. Sas. Segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionados a partir de 19/03/2021, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Ficam V. Sas., cientificados que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art. 26, parágrafo 7º da Lei nº 9.514/97.

ESTADO - RONDÔNIA

COMARCA - COLORADO DO OESTE/RO REGISTRO DE IMÓVEIS DE COLORADO DO OESTE

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): TABELIONATO DE PROTESTO DE TITULOS, SERVIÇO DE REGISTRO DE IMOVEIS, TITULOS E DOCUMENTOS E CIVIS DAS PESSOAS JURIDICAS

EDITAL PARA CONHECIMENTO E CIÊNCIA DE TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS - PEDIDO DE RECONHECIMENTO DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL Nº 01/2021, PROTOCOLO Nº 54.388, COM PRAZO DE 15 DIAS. FAÇA SABER a todos quantos o presente edital virem, ou interessar possa, e dele conhecimento tiverem, na forma do art. 216-A, da Lei nº 6.015/1973, que tramita perante este Ofício de Registro de Imóveis, localizado na Avenida Rio Negro, 4072, Centro, nesta cidade de Colorado do Oeste, Estado de Rondônia, com expediente ao público das 8:00 as 15:00 horas, de segunda a sexta-feira, o pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião extraordinária, com tempo de posse de mais de 18 anos, 10 meses, e 26 dias (6906 dias) calculados entre 23/11/2001 e 20/10/2020, formulado por OLIVIA SAVIA BAGATTOLI e seu marido ALEXANDRE MAZIERO, brasileira, auxiliar de escritório, filha de Jaime Maximino Bagattoli e Maria Neide Poffo Bagattoli, CI RG nº 810.743-SESDEC/RO, CPF nº 797.507.882-49, casado - comunhão parcial de bens, com o interveniente/anuente ALEXANDRE MAZIERO, brasileiro, gerente, filho de Osmar Maziero e Cleomar Terezinha Maziero, CI RG nº 721.470-SSP/RO,

CPF nº 799.300.262-15, residentes e domiciliados na Avenida José de Alencar, nº 94, centro, em Vilhena/RO, protocolizado sob nº 54.388 e autuado sob o nº 01/2021, em 02/06/2021, tendo por objeto o imóvel rural assim descrito e caracterizado: "LOTE RURAL nº 27A (vinte e sete A), da Gleba Única, Gleba Guaporé, Setor Cabixi, Projeto Fundiário Corumbiara, com área de 30,7458 ha (trinta hectares, setenta e quatro ares e cinquenta e oito centiares), localizada no Município de Cabixi, RO; PERÍMETRO: 2.889,29m, com os seguintes limites e confrontações: NORTE: P.I.C. Paulo de Assis Ribeiro, separados pela estrada vicinal da linha 11; ESTE: Lote 29, Gleba Guaporé, Setor Cabixi; SUL: Estado de Mato Grosso, separados pelo Rio Cabixi; OESTE: Lote 27, Gleba Guaporé, Setor Cabixi, Lote 28, Gleba Guaporé, Setor Cabixi, separados pela linha 11A. DADOS DO PERÍMETRO: Lado M-256/M-250A, Azimute 178º02'46", Comprimento 844,36m; M-250A/M-250, Azimute 178º34'41", Comprimento 161,61m; M-250/M-249A, Azimute Vários, Comprimento Vários, Observação Rio Cabixi; M-249A/M-249, Azimute 353º07'54", Comprimento 433,41m; M-249/M-258, Azimute 87º30'31", Comprimento 245,91m, Observação Linha 11A; M-258/M-257, Azimute 355º11'48", Comprimento 500,03m, Observação Linha 11A; M-257/M-256, Azimute 88º04'39", Comprimento 199,41m, Observação Estrada Vicinal da linha 11. Código do imóvel rural INCRA: 001.082.112.798-5, conforme abertura da Matrícula nº 11.891 do Livro nº 2 do Ofício Extrajudicial de Registro de Imóveis da Circunscrição de Colorado do Oeste, RO, em nome de MARECI ELIZABETE SCHUASTZ. O requerimento e a documentação completa que o acompanha permanecerão à disposição dos interessados durante o prazo de quinze dias para impugnação, o que, não ocorrendo, ensejará o imediato registro da usucapião, como previsto no art. 216-A, § 6º, da Lei nº 6.015/1973. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e de futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado, para a ciência de terceiros eventualmente interessados, que poderão se manifestar em 15 (quinze) dias, sobre o pedido. Expedido nesta cidade e circunscrição imobiliária de Colorado do Oeste, Estado de Rondônia, aos quatorze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um (14/07/2021). Eu, (a.) Nafé de Jesus de Oliveira, Oficial de Registro de Imóveis, digitei, conferi, assino e subscrevo.

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
TABELIONATO DE PROTESTO DE TITULOS, SERVIÇO DE REGISTRO DE IMOVEIS, TITULOS E DOCUMENTOS E CIVIS
DAS PESSOAS JURIDICAS**

EDITAL PARA CONHECIMENTO E CIÊNCIA DE TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS - PEDIDO DE RECONHECIMENTO DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL Nº 02/2021, PROTOCOLO Nº 54.390, COM PRAZO DE 15 DIAS. FAÇO SABER a todos quantos o presente edital virem, ou interessar possa, e dele conhecimento tiverem, na forma do art. 216-A, da Lei nº 6.015/1973, que tramita perante este Ofício de Registro de Imóveis, localizado na Avenida Rio Negro, 4072, Centro, nesta cidade de Colorado do Oeste, Estado de Rondônia, com expediente ao público das 8:00 às 15:00 horas, de segunda a sexta-feira, o pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião extraordinária, com tempo de posse de mais de 18 anos, 10 meses, e 26 dias (6906 dias) calculados entre 23/11/2001 e 20/10/2020, formulado por KAMILLA BAGATTOLI RODRIGUES e seu marido JEAN FAGNER RODRIGUES, brasileira, assistente de RH, filha de Jaime Maximino Bagattoli e Maria Neide Poffo Bagattoli, CI RG nº 683133-SESDEC/RO, CPF nº 885.348.202-87, casado - comunhão parcial de bens, com o interveniente/anuente JEAN FAGNER RODRIGUES, brasileiro, empresário, filho de José Rodrigues Neto e Leonir Aparecida Flores Rodrigues, CI RG nº 1437226-SESDEC/RO em 08/09/2014, CPF nº 960.863.512-87, residentes e domiciliados na Avenida Beira Rio, nº 4074, centro, em Vilhena/RO, endereço eletrônico: kamilabagattoli@grupobagattoli.com.br, protocolizado sob nº 54.390 e autuado sob o nº 02/2021, em 02/06/2021, tendo por objeto o imóvel rural assim descrito e caracterizado: "LOTE RURAL nº 25 (vinte e cinco), da Gleba Única, Gleba Guaporé, Setor Cabixi, Projeto Fundiário Corumbiara, com área de 44,8540 ha (quarenta e quatro hectares, oitenta e cinco ares e quarenta centiares), localizada no Município de Cabixi, RO; PERÍMETRO: 3.658,23m, com os seguintes limites e confrontações: NORTE: P.I.C. Paulo de Assis Ribeiro, separados pela linha 11; ESTE: Lote 26, Gleba Guaporé, Setor Cabixi, separados pela linha 11B, Lote 27, Gleba Guaporé, Setor Cabixi; SUL: Estado de Mato Grosso, separados pelo Rio Cabixi, Lote 24, Gleba Guaporé, Setor Cabixi; OESTE: Lote 24, Gleba Guaporé, Setor Cabixi. DADOS DO PERÍMETRO: Lado M-261/M-263, Azimute 152º07'26", Comprimento 647,14m, Observação Linha 11B; M-263/M-248, Azimute 149º35'48", Comprimento 722,51m; M-248/M-247, Azimute Vários, Comprimento Vários, Observação Rio Cabixi; M-247/M-264, Azimute 333º17'13",

Comprimento 1.625,44m; M-264/M-261, Azimute 87°06'49", Comprimento 301,06m, Observação Estrada Vicinal da Linha 11. Código do imóvel rural INCRA: 001.104.125.733-6 PERÍMETRO: 3.658,23m, com os seguintes limites e confrontações: NORTE: P.I.C. Paulo de Assis Ribeiro, separados pela linha 11; ESTE: Lote 26, Gleba Guaporé, Setor Cabixi, separados pela linha 11B, Lote 27, Gleba Guaporé, Setor Cabixi; SUL: Estado de Mato Grosso, separados pelo Rio Cabixi, Lote 24, Gleba Guaporé, Setor Cabixi; OESTE: Lote 24, Gleba Guaporé, Setor Cabixi. DADOS DO PERÍMETRO: Lado M-261/M-263, Azimute 152°07'26", Comprimento 647,14m, Observação Linha 11B; M-263/M-248, Azimute 149°35'48", Comprimento 722,51m; M-248/M-247, Azimute Vários, Comprimento Vários, Observação Rio Cabixi; M-247/M-264, Azimute 333°17'13", Comprimento 1.625,44m; M-264/M-261, Azimute 87°06'49", Comprimento 301,06m, Observação Estrada Vicinal da Linha 11. Código do imóvel rural INCRA: 001.104.125.733-6, conforme abertura da Matrícula nº 11.892 do Livro nº 2 do Ofício Extrajudicial de Registro de Imóveis da Circunscrição de Colorado do Oeste, RO, em nome de GILMARA SCHUASTZ. O requerimento e a documentação completa que o acompanha permanecerão à disposição dos interessados durante o prazo de quinze dias para impugnação, o que, não ocorrendo, ensejará o imediato registro da usucapião, como previsto no art. 216-A, § 6º, da Lei nº 6.015/1973. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e de futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado, para a ciência de terceiros eventualmente interessados, que poderão se manifestar em 15 (quinze) dias, sobre o pedido. Expedido nesta cidade e circunscrição imobiliária de Colorado do Oeste, Estado de Rondônia, aos quatorze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um (14/07/2021). Eu, (a.) Nafé de Jesus de Oliveira, Oficial de Registro de Imóveis, digitei, conferi, assino e subscrevo.

ESTADO - SANTA CATARINA
COMARCA - BLUMENAU/SC
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BLUMENAU

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **GILMAR GERMANO GEBIEN**

LARISSA LUIZA ZULIAN, Escrevente Registral do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Blumenau, estado de Santa Catarina, faz saber que foi protocolado nesta Serventia em 07/07/2021 o requerimento pelo qual GILMAR GERMANO GEBIEN, brasileiro, comerciante, nascido em 20/10/1961, filho de Hermann Gebien e Irene Gebien, inscrito no CPF nº 418.876.469-49, portador do RG 1241750 SSP/SC, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77 com LUCIA GEBIEN, brasileira, do lar, nascida em 20/11/1961, filha de Ernesto Bohmann e Elisabeth Wosniak, inscrita no CPF sob nº 008.341.299-90, portadora do RG 1481473 SSP/SC, residentes e domiciliados na cidade de Blumenau-SC, à rua Governador Jorge Lacerda, nº- 3233, bairro Velha Central, solicitou o pedido de parcelamento de solo urbano, na modalidade de Desmembramento, nos termos do art. 18, da Lei n. 6.766/1979, autuado sob protocolo 188673 de 07/07/2021, do imóvel urbano, situado nesta cidade de Blumenau-Santa Catarina, no bairro Velha Central, localizado na Rua Governador Jorge Lacerda, contendo a área de 887,50m'. O desmembramento é composto com as seguintes parcelas: REMANESCENTE: O terreno situado nesta cidade, na esquina das ruas Governador Jorge Lacerda e Harry Brehmer, bairro Velha Central, contendo a área de trezentos e dezenove metros quadrados e trinta e seis decímetros quadrados (319,36m*), sem benfeitorias, faz frente em nove metros e dez centímetros (9,10m) com o Iado par da rua Governador Jorge Lacerda; fundos em sete metros e quarenta e oito centímetros (7,48m) com o Iado ímpar da rua Harry Brehmer; estrema pelo Iado direito em três (03) linhas a partir da frente, sendo a primeira linha de nove metros e quarenta e sete centímetros (9,47m), a segunda linha de três metros e noventa e três centímetros (3,93m) e a terceira linha de dezesseis metros e dez centímetros (16,10m), todas com a Parcela 01 deste desmembramento; e pelo lado esquerdo em curva com desenvolvimento de vinte e dois metros e seis centímetros (22,06m) e raio de dez metros (10,00m) na curva de concordância entre o Iado ímpar da rua Harry Brehmer e o Iado par da rua Governador Jorge Lacerda. PARCELA 01: O terreno situado nesta cidade, à rua Governador Jorge

Lacerda, bairro Velha Central, contendo a área de quinhentos e cinquenta e quatro metros quadrados e oitenta e um decímetros quadrados (554,81m*), sem benfeitorias, distando pelo Iado esquerdo 9,10 metros até a esquina formada entre a rua Governador Jorge Lacerda e a rua Harry Brehmer, faz frente em dez metros (10,00m) com o Iado par da rua Governador Jorge Lacerda; fundos em duas (02) linhas a partir do Iado direito, sendo a primeira linha de vinte e seis metros e oitenta e oito centímetros (26,88m) com a Parcela 02 deste desmembramento e a segunda linha de sete metros e onze centímetros com o lado ímpar da rua Harry Brehmer; estrema pelo Iado direito em duas (02) linhas a partir da frente, sendo a primeira linha de quarenta e oito metros e trinta centímetros (48,30m) com terras de Joni Anderson Bugmann, Jones Luciano Bugmann e Sidnei Leandro Bugmann (M-35756) e a segunda linha de um metro e vinte e cinco centímetros (1,25m) com terras de Joni Anderson Bugmann (M- 35758); e pelo lado esquerdo em três (03) linhas a partir da frente, sendo a primeira linha de nove metros e quarenta e sete centímetros (9,47m), a segunda linha de três metros e noventa e três centímetros (3,93m) e a terceira linha de dezesseis metros e dez centímetros (16,10m), todas com a Área Remanescente deste desmembramento. PARCELA 02: O terreno irregular, situado nesta cidade, á rua Harry Brehmer, bairro VelhaCentral, contendo a área de treze metros quadrados e trinta e três decímetros quadrados (13,33m2), sem benfeitorias, distando pela frente 14,59 metros até a esquina formada entre a rua Governador Jorge Lacerda e a rua Harry Brehmer, faz frente em vinte e seis metros e quarenta e um centímetros (26,41m) com atesta da rua Harry Brehmer; fundos em vinte e seis metros e oitenta e oito centímetros (26,88m) com a Parcela 01 deste desmembramento; estrema pelo lado esquerdo em noventa centímetros (0,90m) com a testa da rua Harry Brehmer. Tudo conforme mapa e memorial descritivo elaborado pelo responsável técnico Guilherme Mohr, inscrito na CREA sob nº 119.062-9, sob Termo de Responsabilidade Técnica 7795640-9. O referido desmembramento foi aprovado pelo Município de Blumenau/SC, através da certidão do processo nº 2021/1509, expedida em 11/06/2021. Para que chegue ao conhecimento de todos aqueles que possam achar-se prejudicados com o registro acima, foi expedido o presente edital online, que será publicado no edital online do Diário do Registro de Imóveis Eletrônico, durante três (03) edições consecutivas, de forma que os prejudicados poderão apresentar suas impugnações no prazo de quinze (15) dias contados da última publicação. Na ausência de qualquer impugnação, proceder-se-á ao devido registro de que trata o artigo 19, parágrafo 1º, da Lei nº 6.766/79. Blumenau, 23 de julho de 2021. A Escrevente Registral: (LARISSA LUIZA ZULIAN).

[Consultar o arquivo anexo](#)

3º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BLUMENAU

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **SERVICO ADMINISTRATIVO OLIVEIRA LTDA**

HÉLIO EGON ZIEBARTH, Oficial do 3o Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Blumenau, Estado de Santa Catarina. FAZ SABER a todos quantos virem o presente Edital ou dele notícia tiverem que a requerimento de SERVIÇO ADMINISTRATIVO OLIVEIRA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 82.668.005/0001-51, com sede nesta cidade, no bairro Itoupava Norte, na rua Francisco Vahldieck, nº 109, apto. 102, promove-se neste Ofício, o REGISTRO DE DESMEMBRAMENTO de duas parcelas, com as áreas de 6,10 m2, em favor da Rua Santa Sofia e 39,24 m2, em favor da Rua Francisco Vahldieck, do terreno situado nesta cidade, no bairro Itoupava Norte, na esquina das ruas Francisco Vahldieck e Santa Sofia, registrado nesta Serventia no livro nº 2, sob R-1-425, tudo de acordo com a documentação e plantas depositadas nesta Serventia, exigidas pela Lei nº 6.766/79 e assinadas pelo Engenheiro Civil -- Sulievertton Bento -- CREA -- 095756-9, bem como apresentada ART nº 7594442-0. Para que chegue ao conhecimento de Residencial Wenderlich, Wati Administradora Ltda., Município de Blumenau e todos aqueles que possam achar-se prejudicados com o registro acima, lavrei o presente edital que será publicado digitalmente no site www.registrodeimoveis.org.br (conforme artigo 4º, inciso IV do Provimento 22/20 do TJ/SC), durante três (3) dias, de forma que os prejudicados poderão apresentar suas impugnações no prazo de quinze (15) dias contados da data da última publicação.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - FLORIANOPOLIS/SC
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE FLORIANOPOLIS

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): THIAGO LUCIO BITTENCOURT THOMAZ DA SILVA, RAQUEL GOVÊA LUCIO BITTENCOURT

O Oficial interino do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Florianópolis/SC (2º ORI), em cumprimento ao parágrafo 4º do artigo 216-A da Lei 6.015/73 e ao artigo 16 do Provimento 65/2017 do CNJ, faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele tiverem conhecimento que se encontra em andamento o protocolo oficial 381.636, requerido, em 27/05/2021, por THIAGO LUCIO BITTENCOURT THOMAZ DA SILVA, brasileiro, analista de sistemas, portador da carteira de identidade nº 08737523-4 IFP/RJ, inscrito no CPF sob nº 012.838.027-67, e sua esposa RAQUEL GOVÊA LUCIO BITTENCOURT, brasileira, pesquisadora, portadora da carteira de identidade nº 11434516 SSP/MG, inscrita no CPF sob nº 079.363.886-05, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Servidão Garapuvu do Sul, nº 258, Morro das Pedras, Florianópolis/SC, que visa o reconhecimento da usucapião extrajudicial, na modalidade extraordinária (artigo 1.238 do Código Civil), diante de alegado exercício, pelo requerente/usucapiente, de 19 anos de posse sobre um terreno com área de 445,850m², situado na Servidão Garapuvu do Sul, nº 258, Campeche, Florianópolis/SC, com base no sistema geodésico brasileiro, referenciado ao Meridiano Central 51º WGR, tendo como o DATUM o SIRGAS 2000, plano de projeção UTM, com as seguintes medidas e confrontações: frente medindo 17,000m, partindo do vértice V1 até o vértice V2 (coordenadas E=745876.0910 e N=6933259.317), confrontando com a Servidão Garapuvu do Sul; lateral direita medindo 25,800m, partindo do vértice V2 até o vértice V3 (coordenadas E=745850.9060 e N=6933264.9180), confrontando com o imóvel do Espólio de Livino Xavier dos Santos; fundos medindo 18,300m, partindo do vértice V3 até o vértice V4 (coordenadas E=745855.1450 e N=6933282.7200), confrontando com o imóvel da matrícula 110.719; lateral esquerda medindo 24,800m, partindo do vértice V4 até o vértice V1 (coordenadas E=745879.0360 e N=6933276.0600), confrontando com o imóvel de Ana Carolina Assini. Inscrito na Prefeitura Municipal de Florianópolis sob o nº 66.71.021.1895.001-027. O imóvel usucapiendo não está inscrito em matrícula ou transcrição deste 2º ORI. O 2º ORI está localizado no 1º andar do Bloco A do Edifício Hantei Office Building, sito à Rua Emílio Blum, nº 131, Centro, Florianópolis/SC, onde poderá ser obtida cópia dos documentos acostados ao pedido e apresentada eventual impugnação. ADVERTÊNCIA: A não apresentação de impugnação no prazo de 15 (quinze) dias implicará em anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): ADEJAIR RAMOS PEREIRA, CELMA MARIA PEREIRA, SONIA MARIA PEREIRA FERREIRA, VALMIR RAMOS PEREIRA, LOURDES OTILIA ZIGLER PEREIRA, ZALMIR RAMOS PEREIRA

O Oficial interino do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Florianópolis/SC (2º ORI), em cumprimento ao parágrafo 4º do artigo 216-A da Lei 6.015/73 e ao artigo 16 do Provimento 65/2017 do CNJ, faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele tiverem conhecimento que se encontra em andamento o protocolo oficial 378.632, requerido, em 09/04/2021, por ADEJAIR RAMOS PEREIRA, brasileiro, gráfico, portador da carteira de identidade nº 1.819.979 SESP/SC, inscrito no CPF sob nº 769.103.009-63, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n.º 6.515/77, com REGINA CELIA DA SILVA, brasileira, auxiliar de escritório, portadora da carteira de identidade nº 3.600.554 SESP/SC, inscrita no CPF sob nº 003.393.969-11, que comparece como anuente, residentes e domiciliados na Rua João Pereira, nº 199, Cachoeira do Bom Jesus, Florianópolis/SC; CELMA MARIA PEREIRA, brasileira, solteira, professora aposentada, portadora da carteira de identidade nº 3.328.920 SESP/SC, inscrita no CPF sob nº 705.504.339-53, residente e domiciliada na Servidão São

Bernardo, nº 87, Cachoeira do Bom Jesus, Florianópolis/SC; SONIA MARIA PEREIRA FERREIRA, brasileiro, pescadora aposentada, portadora da carteira de identidade nº 6.789.486 SESP/SC, inscrita no CPF sob nº 481.894.999-04, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com VALMIR ATANAZIO FERREIRA, brasileiro, pescador aposentado, portador da carteira de identidade nº 667.615 SESP/SC, inscrito no CPF sob nº 591.778.029-34, que comparece como anuente, residente e domiciliada na Rua Leonel Pereira, nº 1.239, Cachoeira do Bom Jesus, Florianópolis/SC; VALMIR RAMOS PEREIRA, brasileiro, pescador aposentado, portador da carteira de identidade nº 4.941.424 SESP/SC, inscrito no CPF sob nº 248.116.290-00, e sua esposa LOURDES OTILIA ZIGLER PEREIRA, brasileira, do lar, portadora da carteira de identidade nº 2.222.613 SESP/SC, inscrita no CPF sob nº 029.623.039-19, casados pelo regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Servidão Recanto da Coruja, nº 60, Cachoeira do Bom Jesus, Florianópolis/SC; ZALMIR RAMOS PEREIRA, brasileiro, solteiro, professor, portador da carteira de identidade nº 7.467.979 SESP/SC, inscrito no CPF sob nº 657.292.779-20, residente e domiciliado na Servidão São Bernardo, nº 87, Cachoeira do Bom Jesus, Florianópolis/SC, que visa o reconhecimento da usucapião extrajudicial, na modalidade ordinária (artigo 1.242 do Código Civil), diante de alegado exercício, pelo requerente/usucapiente, de 40 anos de posse sobre um terreno com área de 724,97m², situado na Servidão São Bernardo, nº 87, Cachoeira do Bom Jesus, Florianópolis/SC, com base no sistema geodésico brasileiro, referenciado ao Meridiano Central 51º WGR, tendo como o DATUM o SIRGAS 2000, plano de projeção UTM, com as seguintes medidas e confrontações: frente medindo 40,23m, partindo do vértice V1 até o vértice V2 (coordenadas E=754084.0650 e N=6964158.0465), confrontando com a Servidão São Bernardo; lateral direita medindo 18,24m, partindo do vértice V2 até o vértice V3 (coordenadas E=754067.4731 e N=6964165.6213), confrontando com o imóvel de Maria de Fátima Rodrigues Vieira e Manoel Leandro Martins; fundos medindo 39,80m, partindo do vértice V3 até o vértice V4 (coordenadas E=754083.0355 e N=6964202.2510), confrontando com o imóvel da matrícula 1.125; lateral esquerda medindo 18,00m, partindo do vértice V4 até o vértice V1 (coordenadas E=754099.5860 e N=6964195.1635), confrontando com o imóvel de Carolino Zeferino Neto e Joana Helena Zeferino. Inscrito na Prefeitura Municipal de Florianópolis sob o nº 24.02.068.0742.001-599. O imóvel usucapiendo não está inscrito em matrícula ou transcrição deste 2º ORI. O 2º ORI está localizado no 1º andar do Bloco A do Edifício Hantei Office Building, sito à Rua Emílio Blum, nº 131, Centro, Florianópolis/SC, onde poderá ser obtida cópia dos documentos acostados ao pedido e apresentada eventual impugnação. ADVERTÊNCIA: A não apresentação de impugnação no prazo de 15 (quinze) dias implicará em anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - GASPAR/SC

REGISTRO DE IMÓVEIS DE GASPAR

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **JARDIM SANTA ANA**
LOTEAMENTO SPE LTDA

Bel. Renato Luis Benucci, Oficial Registrador do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Gaspar-SC, na forma da lei. Faz saber a quem interessar possa, que da parte de JARDIM SANTA ANA HOLDING LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 30.921.326/0001-12, com sede na Rua 4550, nº 60, Centro, na cidade de Balneário Camboriú/SC, foi depositada nesta Serventia à documentação de que trata a Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, para o registro do loteamento denominado LOTEAMENTO JARDIM SANTA ANA LOTEAMENTO SPE LTDA, tendo sido o projeto aprovado para implantação pela Prefeitura Municipal de Ilhota em 28/10/2020, PROTOCOLO 108/2019, suas áreas ficaram assim distribuídas: área total de lotes (612) de 188.463,48m², área verde 49.987,45m², área institucional de 50.004,40m², sistema viário de 76.112,41m², situado na Rua: Frente com Rua Turquesa s/nº, bairro Pedra de Amolar, município de Ilhota/SC, imóvel devidamente registrado neste Ofício no livro 2, matrícula nº 17.235. A planta respectiva foi assinada pelo Responsável Técnico Ednaldo E. Mandira, CREA/SC 069887-9. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados,

vai o presente publicado por três publicações consecutivas com prazo de 15 (quinze) dias para possíveis impugnações. Gaspar, 26 de Julho de 2.021.-_ Renato Luis Benucci Oficial Registrador

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - IMBITUBA/SC
REGISTRO DE IMÓVEIS DE IMBITUBA

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **ALBERTO RODRIGUES NETO**

Paulo Odilon Xisto Filho, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Imbituba-SC, FAZ SABER, a todos que este edital virem ou dele conhecimento tiverem que, de acordo com o artigo 19 da Lei n.º 6.766/79, foi prenotado neste Ofício pedido de registro de DESMEMBRAMENTO referente ao imóvel localizado na Rua Pedro Inácio Pacheco, Bairro Vila Nova, Imbituba --SC, com área superficial de 14.984,96 m², descrito e caracterizado conforme matrícula 22.544, Livro 2 -- Registro Geral, do Ofício de Registro de Imóveis de Imbituba-SC, conforme desenho de localização, formulado pelo proprietário, ALBERTO RODRIGUES NETO, brasileiro, solteiro, policial militar, inscrito no CPF sob número 059.393.529-28, residente e domiciliado na Rua Lourival Ramos, nº 96, Bairro Sagrada Família, Imbituba -SC. O desmembramento é composto por 14 (catorze) lotes designados "Lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13 e 14", assim descritos: Lote 01 -- com área de 313,63; Lote 02 -- com área de 311,63; Lote 03 -- com área de 309,63; Lote 04 -- com área de 307,62; Lote 05 -- com área de 305,61; Lote 06 -- com área de 303,60; Lote 07 -- com área de 313,35; Lote 08 -- com área de 313,35; Lote 09 -- com área de 313,34; Lote 10 -- com área de 313,34; Lote 11 -- com área de 313,34; Lote 12 -- com área de 300,45; Lote 13 -- com área de 383,16; Lote 14 -- com área de 390,53; e uma ÁREA REMANESCENTE -- com área de 10.491,615m². A documentação que compõe o referido processo de desmembramento, constituída por Requerimento, Memorial Descritivo, Planta e demais documentos exigidos pelo artigo 18 da Lei n.º 6.766/79, encontra-se depositada nesta Serventia, e ficará à disposição dos interessados, para serem examinadas, podendo eventuais impugnações ser apresentadas no prazo de (15) dias, contado da última publicação deste edital, que será realizada durante 3 (três) dias consecutivos. O expediente encontra-se protocolizado no Ofício de Registro de Imóveis de Imbituba sob n.º 58.464, do Livro 1 -- Protocolo, instruído com Alvará de Desmembramento nº 003/2021, expedido pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano-- SEDURB. Decorrido o prazo legal sem impugnação será feito o registro na forma da Lei. Selo digital de fiscalização: GFC40168-A7EL. Confira os dados do ato: selo.tjsc.jus.br

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - ITAJAI/SC
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITAJAI

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **ORQUÍDEAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA**

EDITAL DE LOTEAMENTO FERNANDO SENS DE OLIVEIRA, Oficial Titular do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Itajaí/SC, no uso de suas atribuições: Faz saber a todos quantos virem ou conhecimento tiverem que por ORQUÍDEAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 35.648.889/0001-00, com sede na rua Fermino Vieira Cordeiro, nº 1.411, bairro Espinheiros, Itajaí/SC, representada por seu administrador Alexsandro Becker, brasileiro, nascido em 03/11/1974, divorciado, inscrito no CPF nº 812.834.749-72, portador da cédula de identidade nº 2.262.55-SSP/SC, residente e domiciliado na rua 1111, nº 263, apartamento 14, Centro, Balneário Camboriú/SC, mediante a apresentação da planta e memorial descritivo devidamente aprovados pela Prefeitura Municipal de Itajaí/SC em 08/07/2021 e demais

documentos, foi-me postulado o assento registral do Loteamento Caminho das Orquídeas, terreno este localizado no município de Itajaí, na Rua Fermino Vieira Cordeiro, nº 1.411, bairro Espinheiros, com a área total de 51.920,00m², objeto da tábua imobiliária nº 9.329, Livro 2 - Registro Geral, deste Ofício. O loteamento será composto por: (I) 12 (doze) lotes, sendo 06 (seis) lotes na quadra "A" e 06 (seis) lotes na quadra "B", representados pela área total de 5.302,43m²; (II) Área institucional com a área de 687,70m²; (III) Área verde com a área de 649,00m²; (IV) Uma rua projetada de 1.641,25m²; (V) Área de compensação ambiental, referente à área de supressão com 6.971,56m² e (VI) Área de preservação permanente com 36.668,06m². As demais características do parcelamento de solo, contidas na documentação assinada pela Arquiteta e Urbanista Paula do Carmo Nordt, inscrita no CAU/BR, sob o nº A109955-8, estão arquivadas nesta Serventia à disposição do Público. Licença Ambiental de Operação nº 4337/2020, de anuência do Instituto Itajaí Sustentável, de 26/11/2020, alterada pelas solicitações gerais nºs 3396-20-ITJ-PTG e 3621-21-ITJ-PTG, datadas de 03/12/2020 e 08/07/2021, respectivamente, todos subscritos pelo Diretor-Presidente, Sr. Fábio da Veiga, Portaria nº 3686/2019. E para que chegue ao conhecimento dos confrontantes e de todos que possam julgar-se prejudicados com o mencionado ato, expediu-se este edital que será publicado em meio eletrônico, nos termos do art. 653-A do Código de Normas da Corregedoria--Geral da Justiça do Estado de Santa Catarina, por três dias consecutivos, cumprindo salientar que para a efetiva regularidade do ato a veiculação deverá indicar, concomitantemente e de maneira vinculada, o presente edital e o desenho da área fracionada, PODENDO O ALMEJADO PLEITO SER IMPUGNADO NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, contados da última publicação, conforme art. 19 da Lei nº 6.766/79. Findo o prazo e não havendo impugnação, será imediatamente realizado o assento postulado, ficando a documentação à disposição dos interessados neste Ofício, durante o horário de expediente. Itajaí, 20 de junho de 2021. Fernando Sens de Oliveira Oficial Titular

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - JOACABA/SC

2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE JOACABA

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): RUDOLFO STEINWANDTER, SALETE MARGARIDA PAULI STEINWANDTER

Maria Luiza Vieira Neves, Oficial Interina do Registro de Imóveis - 2º Ofício desta Comarca de Joaçaba, Estado de Santa Catarina, FAZ SABER a todos os interessados, que os proprietários RUDOLFO STEINWANDTER, CPF nº 347.876.749-00, e sua esposa SALETE MARGARIDA PAULI STEINWANDTER, CPF nº 746.117.479-72, depositaram neste Cartório, os documentos necessários exigidos pelo Art. 18 da Lei Federal nº 6.766 de 19 de dezembro de 1979, que se encontra em andamento nesta Serventia, sob o protocolo nº 72.229, de 23/06/2021, o procedimento de para o registro do Desmembramento Urbano, da matrícula nº 14.400, com a área total 10.221,29m² (dez mil duzentos e vinte e um metros e vinte e nove centímetros quadrados), sem benfeitorias, situado entre a Rua da Liberdade, lado ímpar, esquina Rua Felix Schwerther, Bairro Lindner, Treze Tílias (SC), Inscrição Imobiliária nº 01.01.033.1586.000.000, a ser desmembrado em 07 (sete) áreas, sendo: Lote 01 com 1.285,00m² (um mil, duzentos e oitenta e cinco metros quadrados), Lote 02 com 1.580,71m² (um mil, quinhentos e oitenta metros e setenta e um centímetros quadrados), Lote 03 com 1.555,14m² (um mil, quinhentos e cinquenta e cinco metros e quatorze centímetros quadrados), Lote 04 com 1.529,57m² (um mil, quinhentos e vinte e nove metros e cinquenta e sete centímetros quadrados), Lote 05 com 1.503,99m² (um mil, quinhentos e três metros e noventa e nove centímetros quadrados), Lote 06 com 1.611,53m² (um mil, seiscentos e onze metros e cinquenta e três centímetros quadrados), e Lote 07 Remanescente com 1.155,35m² (um mil, cento e cinquenta e cinco metros e trinta e cinco centímetros quadrados), conforme Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) nº 7533358-6, emitida pelo Engenheiro Agrônomo Edson Abatti, CREA/SC nº 052080-5, arquivada em processo próprio. O projeto foi aprovado pela Prefeitura Municipal de Treze Tílias (SC), em 20 de abril de 2021, e pelas repartições competentes. E para que chegue ao conhecimento de todos expediu-se este EDITAL que será publicado digitalmente no site www.registrodeimoveis.org.br (conforme artigo 4º, inciso IV do Provimento 22/20 do TJ/SC),

por três dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado no prazo de quinze (15) dias, contados da data da última publicação, tudo nos termos do artigo 19, da citada Lei Federal nº 6.766/1979. Findo o prazo e não havendo manifestação, será feito o registro do desmembramento.

[Consultar o arquivo anexo](#)

**EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
ELMA PIAIA**

Maria Luiza Vieira Neves, Oficial Interina do Registro de Imóveis - 2º Ofício desta Comarca de Joaçaba, Estado de Santa Catarina, FAZ SABER a todos os interessados, que ELMA PIAIA, CPF nº 503.571.239-72, ELSA DE CEZARO, CPF nº 800.368.219.34, e seu esposo NELSO JOSÉ DE CEZARO, CPF nº 149.065.979.04, DINOLGA LOURDES RUGERE, CPF nº 927.792.129.34, e seu esposo WALDOMIRO RUGERE, CPF nº 196.364.699.04, ARMINDO RAMOS, CPF nº 168.120.009.06, e sua esposa IVANIR GODINHO RAMOS, CPF nº 015.356.029.02, CELSO CARON, CPF nº 386.978.749.04, e sua esposa LOURDES CARON, CPF nº 461.177.339-68, ELOI CARON, CPF nº 338.014.799.00, e sua esposa HELENA FROEHLICH CARON, CPF nº 987.426.809.30, ARAQUEL CARON, CPF nº 471.918.309.30, LUCILA MÁRCIA CARON, CPF nº 525.518.819.00, RENATO LUIZ CARON, CPF nº 685.710.119.15, BERNADETE CARON, CPF nº 512.479.849.15, JUDITE CARON THALER, CPF nº 853.751.369.53, requereram a retificação da descrição tabular do imóvel da matrícula nº 7.188 do Livro 02, deste Registro Imobiliário, de suas titularidades, localizado na Linha Três Barras, Interior, município de Treze Tílias (SC), nos termos dos artigos 212 e 213 da Lei 6.015/73, e devido à falta de anuência expressa na planta e memorial descritivo do titular do imóvel confrontante de matrícula nº 31.654, do Livro 02 do Registro de Imóveis da Comarca de Videira (SC), fica a proprietária CAROLINE DE BRITO, CPF nº 088.608.199-89, NOTIFICADA do inteiro teor dos trabalhos técnicos, CUJA DOCUMENTAÇÃO ENCONTRA-SE DEPOSITADA JUNTO AO CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DO 2º OFÍCIO DA COMARCA DE JOAÇABA (SC), podendo, nos termos do §2º do artigo 213, impugnar fundamentalmente os presentes trabalhos, no prazo legal de 15 dias. O pedido de retificação foi instruído com os documentos enumerados no artigo 213 da Lei dos Registros Públicos, os quais se encontram disponíveis neste Ofício para exame e conhecimento do interessado. Nos termos do §4º do artigo 213 da LPR, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência do confrontante ao pedido de retificação de registro. Portanto, são (03) três opções que a Lei confere à NOTIFICADA: 1) Impugnar fundamentadamente; 2) Anuir expressamente; 3) Deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Esclarece-se, finalmente, que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório nem vinculam a pessoa que anuiu nos presentes trabalhos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (artigo 214, §5º, da LRP). Decorrido o prazo legal sem impugnações, contado da primeira publicação deste edital que será publicado duas vezes, poderá ser deferida a retificação pretendida.

COMARCA - LAGUNA/SC
REGISTRO DE IMÓVEIS DE LAGUNA

**EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): CARCINICULTURA COSTA AZUL
LTDA**

GABRIELLE DE OLIVEIRA DAVID, Interina do Ofício de Registro de Imóveis de Laguna/SC, com fulcro na Lei nº 6.766/79 e art. 713 e seguintes do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça de Santa Catarina, faz saber a quem possa interessar, para todos os fins de direito, que CARCINICULTURA COSTA AZUL LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 04.134.803/0001-90, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina -- JUCESC sob o NIRE 42 2 0290921-7, com sede na Estrada Geral, s/nº, Bairro Campos Verdes, Laguna/SC, neste ato representada por seu sócio administrador Adílio Moreira Costa Junior, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 3.591.063-SSP/SC, inscrito no CPF nº 003.435.909-56, residente e

domiciliado na Travessa Nova Veneza, nº 28, Apartamento nº 101, Bloco A, Bairro Mar Grosso, Laguna/SC, após depositar documentação pertinente, aprovada pela Prefeitura Municipal de Laguna/SC, em 07/06/2021, por Humberto da Silva Costa, Engenheiro, CREA/SC nº 24393, Matrícula 581, e Licença Ambiental Prévia com dispensa de Licença Ambiental de Instalação nº 4935/2020, expedida pela Fundação Lagunense do Meio Ambiente -- FLAMA, assinada eletronicamente por Victor Baião Pereira, Presidente, em 30/12/2020, requerem o registro do LOTEAMENTO, denominado JARDIM AMÉRICA III, junto ao imóvel da Matrícula nº 40.389 deste Ofício Imobiliário, situada na Rua Sargi Luiz Abrahão, Bairro Bela Vista, Laguna/SC, com área total de 73.876,58m², sendo o referido loteamento constituído por 118 Lotes distribuídos em 10 quadras, com área total parcelável de 43.313,03m², com as seguintes características: Quadra A: área total de 7.366,61m²; Quadra B: área total de 4.575,38m²; Quadra C: área total de 4.596,11m²; Quadra D: área total de 4.616,85m²; Quadra E: área total de 4.806,82m²; Quadra F: área total de 5.976,28m²; Quadra G: área total de 5.855,85m²; Quadra H: com área total de 2.071,66m²; Quadra I: com área total de 1.740,05m²; Quadra J: com área total de 1.707,41m²; Quadra K: com área total de 11.824,51m²; Sistema Viário, composto por 10 vias, com área total de 18.739,04m²; Área Verde com área total de 5.912,06m²; Área Institucional com área total de 5.912,45m². Os documentos referentes ao parcelamento encontram-se depositados no Ofício de Registro de Imóveis de Laguna/SC, com endereço na Rua Coronel Fernandes Martins, nº 470, Sala 204, Bairro Progresso, Laguna/SC, para consulta, com fulcro no princípio da publicidade registral, e poderá ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, por força do art. 19 da Lei nº 6.766/79. O referido é verdade e dou fé.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - NAVEGANTES/SC

REGISTRO DE IMÓVEIS DE NAVEGANTES

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **GUIDO OSVALDO BOMPANI, NEUSA NELY DOS SANTOS BOMPANI**

EDITAL DE DESMEMBRAMENTO Saibam quantos este público EDITAL virem, ou dele tiverem conhecimento, que perante o Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Navegantes-SC foi protocolado requerimento para DESMEMBRAMENTO que tem como solicitantes GUIDO OSVALDO BOMPANI, CPF 482.914.559-53, e sua esposa NEUSA NELY DOS SANTOS BOMPANI, CPF 947.485.609-59, residentes e domiciliados na cidade de Luiz Alves-SC, que depositaram neste Ofício os documentos exigidos pelo art. 18, da Lei nº 6.766/79, visando o registro do DESMEMBRAMENTO BOMPANI, com área de 8.485,66 m², oriundo da matrícula 21.808, do Livro 02, do Ofício do Registro de Imóveis de Navegantes-SC, localizado conforme croqui abaixo. Responsável técnico: Leonel Eduardo Paes de Chaves, CREA nº 092366-0-SC, ART nº 6501012-4. Apresentado Decreto Municipal nº 193/2019 de 20.09.2019, exarado pelo Chefe do Poder Executivo do Município de Luiz Alves-SC e certidão de desmembramento, datada de 19.03.2019. A documentação está à disposição neste ofício, localizado na Avenida Santos Dumont, 492, Centro, no horário de expediente e as impugnações cabíveis deverão ser apresentadas no prazo de 15 (quinze) dias a contar da terceira e última publicação do presente edital na imprensa local. O referido é verdade e dou fé. Navegantes, 21 de julho de 2021. FERNANDA SCHNAIDER Registradora

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **MAICON ROBERTO PAULO, BIANCA STEVANIN GRESELE**

EDITAL DE DESMEMBRAMENTO Saibam quantos este público EDITAL virem, ou dele tiverem conhecimento, que perante o Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Navegantes-SC foi protocolado requerimento para DESMEMBRAMENTO que tem como solicitantes MAICON ROBERTO PAULO, CPF 045.284.749-48, e sua esposa BIANCA STEVANIN GRESELE, CPF 076.552.219-52, residentes e domiciliados na cidade de Curitiba-PR, que depositaram neste Ofício os documentos exigidos pelo art. 18, da Lei nº 6.766/79, visando o registro do DESMEMBRAMENTO PAULO, com área de 1.445,82 m², oriundo da

matrícula 7.359, do Livro 02, do Ofício do Registro de Imóveis de Navegantes-SC, localizado conforme croqui abaixo. Responsável técnico: Volnei Rodrigo Pasqualli, CREA nº 83948-2-SC, ART nº 7365449-6. Apresentado Decreto Municipal nº 174/2020 de 11.08.2020, exarado pelo Chefe do Poder Executivo do Município de Luiz Alves-SC, certidão de desmembramento, datada de 21.07.2020 e certidões ambientais datadas de 29.07.2020 e 18.08.2020. A documentação está à disposição neste ofício, localizado na Avenida Santos Dumont, 492, Centro, no horário de expediente e as impugnações cabíveis deverão ser apresentadas no prazo de 15 (quinze) dias a contar da terceira e última publicação do presente edital na imprensa local. O referido é verdade e dou fé. Navegantes, 23 de julho de 2021. FERNANDA SCHNAIDER Registradora

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - NOVA VENEZA/SC
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE NOVA VENEZA

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **MINATTO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**

Cristine Bonfante Keller, Oficial Designada do 2.º Registro de Imóveis da Comarca de Criciúma, situado à Rua dos Imigrantes, n. 463, Ed. Monte Magenis, sala térrea, Centro, Nova Veneza/SC, CEP 88.865-000, email: oficiosegundo@gmail.com, no uso das atribuições que a lei lhe confere, faz saber a quantos virem ou interessar possa, que MINATTO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, CNPJ n. 10.451.678/0001-44, neste ato representado pelos sócios administradores Edio Minatto (CPF 299.799.439-04) e Edio Minatto Junior (CPF 041.194.199-24), requereu, nos termos do art. 167, I, 19, da Lei Federal n.º 6.015/73, registro da incorporação do Condomínio de Lotes denominado "Villa Romagna", do terreno urbano, situado no distrito de Caravaggio, município de Nova Veneza-SC, na Rodovia José Spilere SC AE446A, com a área de 33.610,16m², matriculado sob n.º 18.720, no livro n.º 02, Registro Geral, do 2.º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Criciúma-SC. Projeto aprovado em 17 de março de 2021, junto à Prefeitura Municipal de Nova Veneza/SC e em 19 de julho de 2021, pela 9ª Promotoria de Justiça desta Comarca. Apresentadas A.R.T. sob n.º 7573223-3, Licença Ambiental de Instalação -- LAI nº 003/2019, expedida pela Fundação do Meio Ambiente de Nova Veneza/SC- FUNDAVE. Poderá ser obtido, no 2.º Ofício de Registro de Imóveis de Criciúma/SC, cópia dos documentos acostados ao pedido do registro de incorporação do Condomínio de Lotes protocolado sob n.º 45.657, bem como apresentação de eventual impugnação ao registro. Informo que, inexistindo impugnação no prazo de 15 dias, contados da data da última publicação, será realizado o registro requerido.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - TANGARA/SC
REGISTRO DE IMÓVEIS DE TANGARA

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **NILSON ZANELLA, IVONETE ANA WARTHA ZANELLA**

EDITAL DE DESMEMBRAMENTO PROCEDIMENTO DE DESMEMBRAMENTO (Protocolo nº 42.245) IMÓVEL DA MATRÍCULA: 1.890-RG. ANGELA MARIA CARMINATTI MENEGOLA, Oficial Interina do Registro de Imóveis de Tangará/SC, FAZ SABER que NILSON ZANELLA E IVONETE ANA WARTHA ZANELLA, REQUERERAM o DESMEMBRAMENTO URBANO, do imóvel localizado em Pinheiro Preto/SC, matriculado sob o nº 1.890 do Registro de Imóveis de Tangará/SC. A seguir o memorial descritivo das áreas localizadas na Avenida Marechal Arthur Costa e Silva, centro do município de Pinheiro Preto/SC, desmembramento urbano das seguintes áreas, conforme descrição abaixo e planta em anexo: MATRÍCULA: 1.890 - 1.258,24 m² - Área 01 da Matrícula nº 1.890: Com início no vértice (01), extrema por linhas curvas com a Rua Pedro José Rabuske, com

distância de 26,26 metros lineares, e azimute de 105°13'43", até o vértice (06). Estando no vértice (06), extrema com a Área 03 -- Á Desmembrar, com distância de 24,02 metros lineares e azimute de 182°19'25", até o vértice (07). Estando no vértice (07), extrema com Inácio José Boesing e Marilda Rufino Boesing, Matrícula 1.891, com distancia de 25,68 metros lineares e azimute de 267°02'48", até o vértice (04). Estando no vértice (04), extrema por linhas curvas com a Avenida Marechal Arthur Costa e Silva, com distância de 29,05 metros lineares até o vértice (05). Estando no vértice (05), extrema por linhas curvas com a Avenida Marechal Arthur Costa e Silva, com distância de 5,59 metros lineares e azimute de 54°05'43", finalmente encontrando o ponto de partida vértice (01) encerrando o perímetro. DA ÁREA - O perímetro com 110,62 m/l encerra a área de 792,06 m². Norte: 26,26 m com Rua Pedro José Rabuske; Sul: 25,68 m com Inácio José Boesing e Marilda Rufino Boesing; Leste: 24,02 m com Área 02 -- Á Desmembrar; Oeste: 34,64 m com Avenida Marechal Arthur Costa e Silva. Área 02 da Matrícula nº 1.890: Com início no vértice (06), extrema por linhas curvas com a Rua Pedro José Rabuske, com distância de 26,00 metros lineares, e azimute de 105°13'43", até o vértice (02). Estando no vértice (02), extrema com Agostinho Panceri, Matrícula 3.832, com distância de 16.67 metros lineares e azimute de 197°49'25", até o vértice (03). Estando no vértice (03), extrema com Inácio José Boesing e Marilda Rufino Boesing, Matrícula 1.891, com distancia de 20,92 metros lineares e azimute de 267°02'48", até o vértice (07). Estando no vértice (07), extrema com a Área 01 - Remanescente com distância de 24,02 metros lineares e azimute de 2°19'25", finalmente encontrando o ponto de partida vértice (06) encerrando o perímetro. DA ÁREA - O perímetro com 87,65 m/l encerra a área de 466,18 m². Norte: 26,00 m com Rua Pedro José Rabuske; Sul: 20,92 m com Inácio José Boesing e Marilda Rufino Boesing; Leste: 16,67 m com Agostinho Panceri; Oeste: 24,02 m com Área 02 -- Á Desmembrar. Para resguardar direitos de terceiros interessados, ficam NOTIFICADOS do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram arquivados neste serviço registral, especialmente a planta e memoriais descritos, podendo, caso queiram, impugnar fundamentadamente os presentes trabalhos, no prazo legal de 15 dias. Publica-se o presente para ciência de terceiros.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - URUBICI/SC

REGISTRO DE IMÓVEIS DE URUBICI

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **MARILEUZA KRUGUER**

ELISABETH BEATRIZ KONDER REIS CALIXTO DOS SANTOS, Oficial Titular do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Urubici, com Cartório estabelecido à Av. Rodolfo Andermann, 2.706, Ed. Com. Orlando Salvador 2º andar, sala nº 203, Esquina, Urubici-SC, tel. (49) 3278 5556, FAZ SABER, a todos quantos virem o presente edital ou dele conhecimento tiverem e a quem possa interessar, que MARILEUSA KRUGUER, brasileira, empresária, divorciada, nascida em 19.12.1962, filha de Amantino Krüger e Emilia Dircksen Krüger, portadora da cédula de identidade RG nº 4.069.220 SESP SC emitida em 05.08.2019 e inscrita no CPF sob o nº 469.768.179-72, residente e domiciliada na Avenida Rodolfo Andermann, n. 188, Esquina, Urubici/SC, depositou nesta Serventia os documentos exigidos pela da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1.979 e pelo Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça de Santa Catarina, para o registro do desmembramento de um imóvel com área de 29.847,26 m² (vinte e nove mil oitocentos e quarenta e sete metros e vinte e seis centímetros quadrados), localizado na Avenida Rodolfo Andermann, perímetro urbano, deste município de Urubici, Santa Catarina, matriculado neste Ofício sob nº 9182, fls. 01 do Livro 2-AX. Desta área, pretende-se o desmembramento de 01 (uma) área com 29.154,49 m² (vinte e nove mil cento e cinquenta e quatro metros quadrados), e Área remanescente com 692,77 m² (seiscentos e noventa e dois metros e setenta e sete metros quadrados). O desmembramento foi aprovado pela Prefeitura Municipal de Urubici. Para conhecimento de todos, expede-se o presente edital, que será publicado por três dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado no prazo de quinze dias, contados da última publicação, nos termos do art. 19, da Lei Federal nº 6.766/79. Eu, Ediane Ribeiro de Souza - Escrevente de Registro, o subscrevi.

[Consultar o arquivo anexo](#)

ESTADO - SÃO PAULO
COMARCA - PRESIDENTE VENCESLAU/SP
REGISTRO DE IMÓVEIS DE PRESIDENTE VENCESLAU

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
LUIZ DA SILVA FILHO

Dirceu Duenhas Júnior, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Presidente Venceslau/SP, serviço extrajudicial situado na Rua Saldanha da Gama, 169, FAZ SABER que as proprietárias: 1) Cássia Aparecida Zavatine Faustino, portadora da cédula de identidade RG nº. 15.193.107-SSP/SP e inscrita no CPF sob nº 033.356.938-50, brasileira, divorciada, professora; e, 2) Kátia Simone Zavatine Faustino, portadora da cédula de identidade RG nº. 22.017.146-SSP/SP e inscrita no CPF sob nº 069.647.658-40, brasileira, solteira, dentista, do imóvel objeto da matrícula nº. 12.815 desta Serventia, requereu a retificação da descrição tabular do imóvel de matrícula nº. 12.815 deste Registro Imobiliário, denominado "Sítio Santo Antonio", com a área de 35,385 hectares, situado neste município de Presidente Venceslau/SP, cuja retificação se processa nos termos dos artigos 212 e 213 da Lei dos Registro Públicos (Lei nº. 6.015/73). Devido à falta de anuência expressa na planta e no memorial descritivo do titular do imóvel confrontante de matrícula nº. 1.974, fica o senhor, Luiz da Silva Filho, portador da cédula de identidade RG nº. 13.402.272-SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº. 013.934.408-00, frizador ferramenteiro, e sua mulher, Aparecida da Conceição da Silva, portadora da cédula de identidade RG nº. 18.449.351-SSP/SP, do lar, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº. 6.515/77, residentes e domiciliados neste município, na Chácara Tia Alice, NOTIFICADOS do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram arquivados neste serviço registral, podendo, nos termos do § 2º do artigo 213, impugnar fundamentadamente os presentes trabalhos, no prazo legal de 15 dias. O pedido de retificação foi instruído com os documentos enumerados no artigo 213 da Lei dos Registro Públicos, os quais se encontram disponíveis neste serviço registral imobiliário para exame e conhecimento do interessado. Nos termos do § 4º do artigo 213 da LRP, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência do confrontante ao pedido de retificação de registro. Portanto, as opções que a Lei confere ao NOTIFICADO são: 1) impugnar fundamentadamente; 2) anuir expressamente; e, 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando tacitamente os trabalhos técnicos apresentados. Informo finalmente que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório, nem vinculam a pessoa que anuiu nos presentes trabalhos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (artigo 214, § 5º da LRP). Decorrido o prazo legal sem impugnações, contados da primeira publicação deste edital que será publicado duas vezes, poderá ser deferida a retificação pretendida. Segue abaixo croqui de localização da área

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - SAO PAULO/SP
10º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n.
65/17 - Interessado(s): **RENATA MARIA RODRIGUES DRAVANETTI**

O 10º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO, SP, nos termos do art. 216-A da Lei 6.015/73, NOTIFICA WANDA ZUCCHINI LUPPO, RG nº 3.531.738 e CPF/MF sob nº 031.157.748-26, bancária e seu marido NICOLA LUPPO, RG nº 6.329.870 e CPF/MF 566.182.128-04, comerciante, brasileiros, casados no regime da comunhão de bens, anteriormente à Lei 6.515/77 ou SUCESSORES, na qualidade de

proprietários tabulares do imóvel confrontante, que RENATA MARIA RODRIGUES DRAVANETTI, brasileira, viúva, assistente executiva, portadora da identidade civil RG nº 22.879.177-7 SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 179.929.458-75, residente e domiciliada à Rua Campos Rodrigues Leite, nº 164, Vila Ipojuca, nesta Capital, protocolizou sob nº 509.243 em 04/07/2019 nesta Serventia, instalada à Rua Inácio Pereira da Rocha nº 142, 1º andar, Vila Madalena, SP, pedido de reconhecimento extrajudicial de USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL ESPECIAL, com fulcro no art. 1.240 do CC, instruído com a documentação prevista no artigo 216-A da Lei nº 6.015/73 c/c Prov. CNJ 65/2017, visando o registro da aquisição do terreno à Rua RODRIGUES DE CAMPOS LEITE (emplacado sob nº 164), Vila Ipojuca, no 14º Subdistrito, Lapa, nesta Capital, cuja posse a requerente declara exercer há mais de 8 anos, correspondente ao terreno resultante da fusão das matrículas nºs 66.262 e 66.263 deste 10º Registro de Imóveis, em nome de IVONE GOMES RACCA (RG. 14.794.162), do lar, casada com LUIZ RACCA (RG 2.790.046), comerciante, domiciliados à Rua Carlos Bertine nº 46, portadores do CPF/MF sob nº 417.569.758-68, RUTH DO NASCIMENTO PERES (RG 9.496.008), do lar, casada com JOSÉ CARLOS LAU PERES (RG 4.644.783), industriário, domiciliados à Rua Rodrigues de Campos Leite, 174, portadores do CPF/MF sob nº 236.228.228-72, CARLOS GOMES DO NASCIMENTO (RG 2.275.588), funcionário público, casado com ANTONIA TENÓRIO DO NASCIMENTO (RG 9.572.663), do lar, domiciliados em Paulistânia/SP à Rua Espanha s/nº, portadores do CPF/MF sob nº 482.331.028-49, WALDEMAR GOMES DO NASCIMENTO (RG 3.180.968), comerciante, casado com GENY FELIX DO NASCIMENTO (RG 13.771.861), do lar, domiciliados em Ribeirão Preto/SP à Rua Cândido Guidon, nº 98, portadores do CPF/MF sob nº 619.988.268-72 e ANTÔNIO DE LIMA NETO (RG 3.058.729) comerciante casado com LUIZA VECCHIONI DE LIMA (RG 10.937.577), do lar, brasileiros, domiciliados nesta Capital à Rua Rodrigues de Campos Leite, portadores do CPF/MF sob nº 129.182.108-20, lançado no cadastro de contribuintes da Prefeitura do Município de São Paulo sob nº 024.065.0023-3, com a seguinte descrição: UM TERRENO à RODRIGUES DE CAMPOS LEITE, com a seguinte descrição: inicia no ponto 1, no alinhamento predial da RUA RODRIGUES DE CAMPOS LEITE, Vila Ipojuca, no 14º subdistrito, Lapa, distante 45,00m da confluência do lado direito de quem da TRAVESSA INTERNACIONAL entra para a RUA RODRIGUES DE CAMPOS LEITE e, 43,00m da confluência do lado esquerdo de quem do escadão da RUA AIRES MALDONADO entra para a RUA RODRIGUES DE CAMPOS LEITE. Do ponto 1 (azimute 194º14'5"), segue 5,00m pelo alinhamento predial da RUA RODRIGUES DE CAMPOS LEITE (rumo 14º14'5"NO), até o ponto 2 (azimute 284º14'5"); deflete à direita formando ângulo interno de 90º e segue 20,50m (rumo 75º45'55"NO), confrontando com o imóvel de propriedade de WANDA ZUCCHINI LUPPO e s/m NICOLA LUPPO (matrícula nº 31.357 do 10º RI), até o ponto 3 (azimute 14º14'5"); deflete à direita formando ângulo de 90º e segue 5,00m (rumo 14º14'5" NE), permanecendo a confrontação com o mesmo imóvel, até o ponto 4 (azimute 104º14'5"); deflete à direita formando ângulo interno de 90º e segue 20,50m (rumo 75º45'55"SE), confrontando com imóvel de propriedade de VERENICE TONELLA DA SILVA e RONALDO MINGUES LOPES (matrícula nº 54.623 do 10º RI) até o ponto 1 que deu origem a esta descrição, formando ângulo interno de 90º com o alinhamento inicial, fechando o perímetro de 51,00m e encerrando a área de 102,50m². Caso o(s) notificando(s) não concorde(m) com o pedido, poderá(ão), no prazo de até 15 (quinze) dias corridos (item 13.1, Cap. XIII das NSCGJ-SP), contados da data da publicação deste edital, apresentar impugnação fundamentada e por escrito, para fins do § 2º, do art. 216-A da referida lei 6.015/73, dirigida ao 10º Oficial de Registro de Imóveis, na Rua Inácio Pereira da Rocha nº 142, 1º andar, nesta Capital, com horário de atendimento das 9:00 às 16 horas, presumindo-se a concordância no caso de não apresentação de impugnação no prazo assinalado. E para que chegue ao seu conhecimento e não venha(m) o(s) notificado(s) de futuro alegar ignorância, expede-se o presente edital que será publicado por 2 (duas) vezes, em sistema eletrônico, pelo prazo de 15 (quinze) dias cada um. Dado e passado em São Paulo, aos 27 de julho de 2021, (ass.) FLAVIANO GALHARDO, Oficial.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
RENATA MARIA RODRIGUES DRAVANETTI

O 10º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO, SP, FAZ SABER, a terceiros eventualmente interessados, que RENATA MARIA RODRIGUES DRAVANETTI, brasileira, viúva, assistente executiva, portadora da identidade civil RG nº 22.879.177-7 SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 179.929.458-75, residente e domiciliada à Rua Campos Rodrigues Leite, nº 164, Vila Ipojuca, nesta Capital, protocolizou sob nº 509.243 em 04/07/2019 nesta Serventia instalada à Rua Inácio Pereira da Rocha

nº 142, 1º andar, Vila Madalena, SP, pedido de reconhecimento extrajudicial de USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL ESPECIAL, com fulcro no art. 1.240 do CC, instruído com a documentação prevista no artigo 216-A da Lei nº 6.015/73 c/c Prov. CNJ 65/2017, visando o registro da aquisição do imóvel cuja posse a REQUERENTE alega exercer há cerca de 8 (oito) anos, consistente em Terreno à Rua RODRIGUES DE CAMPOS LEITE (emplacado sob nº 164), Vila Ipojuca, no 14º Subdistrito, Lapa, desta Capital, lançado no cadastro de contribuintes da Prefeitura do Município de São Paulo sob nº 024.065.0023-3, resultante da fusão das matrículas nºs 66.262 e 66.263 deste 10º Registro de Imóveis, com a seguinte descrição UM TERRENO à RODRIGUES DE CAMPOS LEITE, com a seguinte descrição: inicia no ponto 1, no alinhamento predial da RUA RODRIGUES DE CAMPOS LEITE, Vila Ipojuca, no 14º subdistrito, Lapa, distante 45,00m da confluência do lado direito de quem da TRAVESSA INTERNACIONAL entra para a RUA RODRIGUES DE CAMPOS LEITE e, 43,00m da confluência do lado esquerdo de quem do escadão da RUA AIRES MALDONADO entra para a RUA RODRIGUES DE CAMPOS LEITE. Do ponto 1 (azimute 194º14'5"), segue 5,00m pelo alinhamento predial da RUA RODRIGUES DE CAMPOS LEITE (rumo 14º14'5"N0), até o ponto 2 (azimute 284º14'5"); deflete à direita formando ângulo interno de 90º e segue 20,50m (rumo 75º45'55"N0), confrontando com o imóvel de propriedade de WANDA ZUCCHINI LUPPO e s/m NICOLA LUPPO (matrícula nº 31.357 do 10º RI), até o ponto 3 (azimute 14º14'5"); deflete à direita formando ângulo de 90º e segue 5,00m (rumo 14º14'5" NE), permanecendo a confrontação com o mesmo imóvel, até o ponto 4 (azimute 104º14'5"); deflete à direita formando ângulo interno de 90º e segue 20,50m (rumo 75º45'55"SE), confrontando com imóvel de propriedade de VERENICE TONELLA DA SILVA e RONALDO MINGUES LOPES (matrícula nº 54.623 do 10º RI) até o ponto 1 que deu origem a esta descrição, formando ângulo interno de 90º com o alinhamento inicial, fechando o perímetro de 51,00m e encerrando a área de 102,50m², figurando como proprietários tabulares, IVONE GOMES RACCA (RG. 14.794.162), do lar, casada com LUIZ RACCA (RG 2.790.046), comerciante, domiciliados à Rua Carlos Bertine nº 46, portadores do CPF/MF sob nº 417.569.758-68, RUTH DO NASCIMENTO PERES (RG 9.496.008), do lar, casada com JOSÉ CARLOS LAU PERES (RG 4.644.783), industriário, domiciliados à Rua Rodrigues de Campos Leite, 174, portadores do CPF/MF sob nº 236.228.228-72, CARLOS GOMES DO NASCIMENTO (RG 2.275.588), funcionário público, casado com ANTONIA TENÓRIO DO NASCIMENTO (RG 9.572.663), do lar, domiciliados em Paulistânia/SP à Rua Espanha s/nº, portadores do CPF/MF sob nº 482.331.028-49, WALDEMAR GOMES DO NASCIMENTO (RG 3.180.968), comerciante, casado com GENY FELIX DO NASCIMENTO (RG 13.771.861), do lar, domiciliados em Ribeirão Preto/SP à Rua Cândido Guidon, nº 98, portadores do CPF/MF sob nº 619.988.268-72 e ANTÔNIO DE LIMA NETO (RG 3.058.729) comerciante casado com LUIZA VECCHIONI DE LIMA (RG 10.937.577), do lar, brasileiros, domiciliados nesta Capital à Rua Rodrigues de Campos Leite, portadores do CPF/MF sob nº 129.182.108-20. Estando em termos, expede-se o presente edital para que, caso queiram, se manifestem por escrito no prazo de 15 (quinze) dias corridos, ficando os eventuais interessados advertidos de que a não apresentação de impugnação no referido prazo implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. São Paulo, 27 de julho de 2021. (ass.) Flaviano Galhardo, Oficial.

